

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 98 DE 9 DE MAIO DE 2011. (*)

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Controle de Constitucionalidade”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Controle de Constitucionalidade”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 201196 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicada, por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 27.05.2011, com incorreção no original.

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 829 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Junho de 2011 Publicação: Sexta-feira, 10 de Junho de 2011

